#### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME Gabinete do Ministro Ouvidoria-Geral

Divisão de Transparência e Acesso à Informação

## e-Agendas: Registro de Compromissos

(Decreto 10.889/2021)

Compromisso público consiste na atividade da qual o **agente público** participe em razão do cargo, função ou do emprego que ocupe.

São quatro tipos diferentes de compromissos públicos: **Audiência**, **Audiência Pública**, **Evento e Reunião**.



**Audiência**: encontro entre agente público do MC e agente privado representando interesse privado (individual, de empresa, de entidade, de organização da sociedade civil, etc).

**Ex**: Audiência entre representante de uma Secretaria Nacional com representante de um fornecedor.



**Audiência Pública:** encontro participativo consultivo, aberto a qualquer interessado, com o objetivo de subsidiar processo de decisão do MC.

**Ex**: Encontro com conselheiros municipais para discutir nova Portaria.



**Evento:** atividade aberta ao público, geral ou específico, como congressos, seminários, entre outros.

Ex: Congresso sobe a Lei de Acesso à Informação.



**Reunião:** encontro entre agente público do MC e agente público de outro órgão público, com finalidade pública.

**Ex**: Reunião de representantes de uma Secretaria Nacional com representantes do Ministério da Economia.



Não devem ser cadastrados no sistema e-Agendas: **informações sigilosas** ou de **acesso restrito**, **compromissos privados**, que não têm relação com a função pública, **viagens custeadas com recursos públicos** e **despachos internos**.



**Despacho interno:** Compromissos públicos internos, como reuniões entre equipes, entre departamentos, secretarias, etc, que contenham apenas servidores e colaboradores do MC, não são considerados reuniões, e, portanto, não precisam ser cadastrados.



Quando o compromisso público envolver encontro entre agentes públicos e representantes de organismos ou governos internacionais será registrado como **reunião**, a não ser que se tenha participação de agente privado também.

#### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME Gabinete do Ministro

**Ouvidoria-Geral** 

Divisão de Transparência e Acesso à Informação

# e-Agendas: Registro de Compromissos (Decreto 10.889/2021)



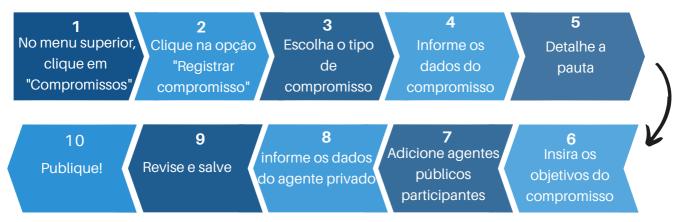
É obrigatória a participação **de mais de um agente público na realização de audiências**. Caso não seja possível, é necessário justificar.



Ainda, é importante, no detalhamento, não incluir links de reuniões telepresenciais, a não ser quando da realização de eventos ou audiências públicas

Quando adicionar agentes privados, informar sobre o entendimento tácito da Administração de que eles estão submetidos às normas de ética e de conduta da entidade ou organização que representam, além do conhecimento da legislação que rege os órgãos federais. É possível requerer que o próprio agente privado preencha seus dados, clicando em "solicitar preenchimento de informações ao participante privado". Este deverá informar os dados da organização que representa.

### Como registrar compromissos



No detalhamento do compromisso, no caso de Audiência, se deverá marcar, obrigatoriamente, as opções 6-8:



- 6 Influência a edição, a revogação ou a alteração de ato normativo.
- 7 Influência a formulação, a implementação ou a avaliação de estratégia de governo ou de política pública, ou de atividades a elas correlatas; ou influência a edição, revogação ou alteração de ato administrativo.
- 8 Apresentação ou oferta de produtos e serviços para aquisição do órgão/entidade ou para estabelecimento/alteração de contrato